



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

O Prefeito Municipal e a Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, Pregoeira Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 105/2013

PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2013

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/10/2013 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (BARRILHA LEVE E SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO), DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **sete de outubro de 2013, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1.1.2 - Fica alterada a redação do item 5.7 do Edital do Pregão Presencial nº 89/2.013, passando a ter a seguinte redação: “Sob pena de desclassificação e de sofrer as sanções previstas neste edital, conforme o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, a licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública em questão, 1,0 kg (um quilo) de cada produto químico para amostra, em embalagem apropriada, devidamente etiquetada e lacrada com o nome da licitante e descrição do item proposto para ser analisada no laboratório da Estação de Tratamento de Água, pelas químicas responsáveis, acompanhada do seguinte documento :

1.1.2.1 – Laudo de atendimento dos requisitos estabelecidos em norma Técnica da ABNT (NBR 15784/2009) para o controle de qualidade dos produtos químicos, utilizados no tratamento da água, por laboratório credenciado pelo INMETRO; em atendimento à Portaria nº 2914, de 12/12/2011, do M.S., Seção IV.”



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

1.1.3 – Fica alterada a redação do item 5.8 do Edital do Pregão Presencial nº 89/2013, passando a ter a seguinte redação: “As amostras deverão ser entregues na Estação de Tratamento de Água – ETA, situada na Rua Mario de Souza Campos nº 395 – Centro – Birigui/SP, que serão avaliadas pela Eng^a Química Marilze Fernandes Sanches e a Farmacêutica Bioquímica Silvana Sanches F.P. Martins, através da realização de testes e análise dos objetos, dando início no dia 15/10/2013 no horário das 07:00h às 13:00h, sendo franqueado o acompanhamento pelos licitantes.”

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 20 de setembro de 2013.

.....
Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeira Oficial

.....
Prefeito Municipal